

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA INTERNA-DRH Nº 148 DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão Licença para Tratamento de Saúde dos Servidores Municipais e dá outras providências.

MARIA DAS DORES DA COSTA, Secretária Municipal de Educação do Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 118 da Lei Municipal nº. 892/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no atestado apresentado pela **ROSINETE DE JESUS MOURA DAMASCENO** matrícula n.º 1925, cargo de Professora, na data 26 de Agosto de 2019, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concede licença para tratamento da própria saúde do dia 22 de Agosto de 2019.

Art. 2º - Publica-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

MARIA DAS DORES DA COSTA

Secretaria Municipal de Educação

Decreto 010/2017

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA INTERNA-DRH Nº 146 DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão Licença para Tratamento de Saúde dos Servidores Municipais e dá outras providências.

SALUA SAMYRA CIACON SILVA, Secretária Municipal de Saúde do Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 118 da Lei Municipal nº. 892/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no atestado apresentado pela servidora **CRISTINA FERMINO DOS SANTOS** matrícula n.º 3844, cargo de Agente Comunitária de Saúde, na data 26 de Agosto de 2019, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concede licença para tratamento da própria saúde do dia 26 de Agosto de 2019 ao dia 01 de Setembro de 2019 totalizando 07 dias.

Art. 2º - Publica-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

SALUA SAMYRA CIACON SILVA

Secretaria Municipal de Saúde

Decreto 181/2017

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA INTERNA-DRH Nº 147 DE 26 DE AGOSTO DE 2019

SÚMULA: Dispõe sobre concessão Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família dos Servidores Municipais e dá outras providências.

MARIA DAS DORES DA COSTA, Secretária Municipal de Educação do Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 118 da Lei Municipal nº. 892/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no atestado apresentado pela servidora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na data 26 de Agosto de 2019, concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, sendo:

Matricula	Servidor	Cargo	Ente Familiar	Período da Licença		Total Dias
				Início	Termino	
139	Maria Suzana Bernardo de Oliveira	Apoio Administrativo Educacional Definitivo	Cunhada: Selma Rodrigues de Oliveira	21/08/2019	21/08/2019	01

Art. 2º - Publica-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

MARIA DAS DORES DA COSTA

Secretaria Municipal de Educação

Decreto 189/2019

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA INTERNA-DRH Nº 143 DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão Licença para Tratamento de Saúde dos Servidores Municipais e dá outras providências.

GILBERTO PISKLEVTZ, Secretário Municipal Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio, Meio Ambiente e Turismo do Município de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 118 da Lei Municipal nº. 892/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no atestado apresentado pela servidora **MARILENE GOMES DA SILVA COSTA** matrícula n.º 2816, cargo de Técnica em Agropecuária, na data 23 de Agosto de 2019, lotada na Secretaria de Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio, Meio Ambiente e Turismo, concede licença para tratamento da própria saúde do dia 22 de agosto de 2019.

Art. 2º - Publica-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

GILBERTO PISKLEVTZ

Secretaria de Municipal de Agricultura, Pecuária,

Indústria, Comércio, Meio Ambiente e Turismo.

Decreto 198/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP Nº 32/2019

AVISO DE RESULTADO DE LICITACAO

O Pregoeiro torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019**, do tipo **MENOR PREÇO ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS DIVERSOS SETORES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA - MT**. E sagrou-se vencedoras as empresas **JAIR DIAS STEFANE ME** pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 06.001.989/0001-34**, como valor total de **R\$327.848,50 (trezentos e vinte e sete mil oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)**, e a empresa **ROSA PEREIRA DOS SANTOS COMERCIO ME** pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 02.507.**

293/0001-23, como valor total de R\$196.078,00 (cento e noventa e seis mil e setenta e oito reais).

Castanheira - MT, 26 de Agosto de 2019.

Wilson Vieira

Pregoeiro

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 25/2019

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Castanheira

FORNECEDOR REGISTRADO: CASA DE AMPARO A FAMILIA, IDOSO, CRIANÇA E ADOLESCENTE - CAFICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.770.350/0001-86.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CASA DE APOIO E ASSISTÊNCIA AOS PACIENTES, NA PRAÇA DE CUIABÁ/MT, PARA DAR ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA - MT

VALOR: R\$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 09.08.2019 a 09.09.2020

FORMA DE PAGAMENTO: Conf. NF

DATA DE ASSINATURA: 09/08/2019

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PP Nº 36/2019

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro torna público que fará licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HIDROMETRO RESIDENCIAL UNIJATO DE ½ e ¾ CONJUNTO DE EXTREMIDADE CURTO/LONGO ½ e ¾ COM PORCA E ANEL, CAVALETES DE ¾ e VENTOSA DE ¾, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA - MT**, com sessão no dia **05/09/2019 às 14:00 horas**. Maiores informações pelo fone 66 3581 1521, e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com ou pelo site www.castanheira.mt.gov.br.

Castanheira - MT, 26 de Agosto de 2019.

WILSON VIEIRA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - PREVI-SERV EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Chapada dos Guimarães – PREV-SERV

CONTRATADO: Consórcio Gestor RPPS.

OBJETO: "Contratação do Consórcio Gestor RPPS, para execução de serviços técnicos, por empreitada global, necessários à operacionalização do passivo previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social CONTRATANTE, conforme descrição contida no Termo de Referência (anexo I) do Pregão Presencial n.º 001/2017 realizado pelo CONSPREV, parte integrante deste contrato, independente de transcrição."

VIGÊNCIA: a vigência é de 60 (sessenta) meses, contando de 01/08/2019 até 01/08/2024, podendo ser prorrogado excepcionalmente na forma da lei de Licitação.

VALOR GLOBAL R\$ 284.943,96 (duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos)

DATA: 01/08/2019

GABINETE DA PREFEITA ATO Nº.: 104/2019.

ATO Nº.: 104/2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA COORDENADORA DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – **EXONERAR** a Sra. **CACILINA DE MACEDO BORGES GUSMÃO**, do cargo em comissão de Coordenadora de Atenção Básica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Chapada dos Guimarães/MT.

II – Este ato entra em vigor com efeitos retroativos a 13 de agosto de 2019.

III – **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, 23 de agosto de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal